

COM. DE EDUCAÇÃO. CULTURA E DESPORTO



REDISTRIBUIÇÃO

Faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo nº PL./0383.7/2019, pelo princípio de REDISTRIBUIÇÃO, ao Senhor Deputado Valdir Cobalchini, Membro desta Comissão, por ter sido designado RELATOR, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019), pelo(a) Sr(a). Dep. Luciane Maria Carminatti, Presidente da Comissão.

Informa-se que o prazo regimental final para apresentação do relatório expira no dia não definido.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2022

Chefe de Secretaria